

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202106/0825

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Monitorização de entrega de declarações mensais de autoliquidação por parte dos viticultores e de recuperação de dívida cobrada no âmbito das taxas devidas ao IVV, pela aplicação do Decreto-Lei 94/2012, de 20 de abril;

Acompanhamento de todo o processo contabilístico (financeiro e patrimonial) e dos circuitos da despesa e da receita;

Planeamento, elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual do Instituto, incluindo a preparação de propostas de alterações orçamentais;

Organização e elaboração da conta de gerência;

Encerramento de contas, verificação e contabilização das operações de fim de exercício;

Análise de informação económico-financeira para reporte interno e a outras entidades externas, nas periodicidades definidas;

Produção de indicadores e elaboração de relatórios para prestação de informação de gestão;

Execução de procedimentos no âmbito do controlo interno;

Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão e atribuições do IVV, I.P.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ser detentor de licenciatura

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Sub-área Temática

Contabilidade

Área Temática

Contabilidade

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;
Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
Capacidade analítica e de sistematização da informação;
Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
Bom relacionamento interpessoal;
Gosto Pelo Trabalho em equipa multidisciplinar.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Ana Moreira

Data Publicitação: 2021-07-07

Data Limite: 2021-07-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Formalização das candidaturas: Prazo para apresentação das candidaturas: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP). As candidaturas deverão ser formalizadas mediante correio eletrónico enviado até à data limite para a apresentação das candidaturas para rh@ivv.gov.pt, com indicação no assunto da referência do procedimento; apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Currículo profissional detalhado, datado e assinado; Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e/ou disponibilizada na sua página eletrónica (www.ivv.gov.pt). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito. A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Júri do procedimento: Presidente — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV, I.P.) 1.º Vogal efetivo — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV, I.P. que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal efetivo — Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I.P.); 1.º Vogal suplente — Ana Moreira (Técnica Superior de Recursos Humanos do IVV, I.P.); 2.º Vogal suplente — Isabel Faustino (Técnica Superior da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do IVV, I.P.).

Observações

Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
